



Número: **0804199-13.2020.8.20.5106**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **12/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 76.318,52**

Assuntos: **Despesas Condominiais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA VERDE (EXEQUENTE)		ELIZEMAR FERNANDA MOREIRA SILVA registrado(a) civilmente como ELIZEMAR FERNANDA MOREIRA SILVA (ADVOGADO) GLENIO LOPES TORQUATO FERNANDES DO REGO (ADVOGADO)	
MAYKON TAYLOR LUCIANO DE ARAUJO (EXECUTADO)			
MYRELLE STEPHANIE LUCIANO DE ARAUJO (EXECUTADO)			
TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAUJO (EXECUTADO)			
TONY GLEIBSON LUCIANO DE ARAUJO (EXECUTADO)			
Filipe Pedro de Araújo (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
132201161	26/09/2024 13:06	Auto Penhora MAYCON TAYLOR LUCIANO DE ARAUJO e outros20240918_0001	Outros documentos



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE MOSSORÓ-RN
SECRETARIA UNIFICADA CÍVEL

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos DEZITO dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro (18/09/2024), nesta cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao mandado (ID:84158855) expedido no processo n.º 0804199-13.2020.8.20.5106, da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA VERDE contra MAYCON TAYLOR LUCIANO DE ARAUJO e outros, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, compareci A AV. DIX-NEUF ROSADO, 713, APART. 203-B, RESIDENCIAL VILLA VERDE, CENTRO, Mossoró-RN, observando as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns) a saber:

- APARTAMENTO 203, BLOCO B, DO RESIDENCIAL VILLA VERDE, LOCALIZADO NA AV. DIX-NEUF ROSADO, 713, CENTRO, MOSSORÓ-RN, CONSTITUÍDO POR DOIS (02) QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, UMA SALA, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E UMA VAGA DE GARAGEM. AVALIADO EM R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

Em seguida depusitei o(s) referido(s) bem(ns) em mãos e poder de TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAUJO, CPF: 014.256.984-41, que aceitando o encargo de DEPOSITÁRIO FIEL, foi também advertido que não poderia desfazer-se desse(s) bem(ns), sem expressa autorização da Justiça. Para constar, lavrei este auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário nomeado.

Oficial de Justiça: Ovidio Henrique da Costa Araújo

Depositário: Tassyo Mardonny Luciano de Araújo

